



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## PORTARIA 056/2024 - PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

## RESOLVE:

Art.  $1^{\circ}$  - Os servidores comissionados desta Casa Legislativa abaixo relacionados gozarão férias no período a ser estabelecido por esta edilidade, pelo prazo de 30 dias, a iniciar em 01/07/2024 a terminar em 30/07/2024.

ALEXSANDER ARCANJO DA SILVA ALINE CRISTIANE ANDRADE DO AMARAL AMANDA CARLA DA S. SANTANA ANA MARIA SILVESTRE DA SILVA ANDERSON DO NASCIMENTO ALMEIDA DIEGO FABIO DA COSTA DOUGLAS RANOLIO CARVALHO DE ANDRADE EDUARDO BEZZERA DANTAS FATIMA MARIA DE SOUZA FERNANDO LUIZ DE SOUZA GABRIELY SABINO DE MELO IVALDO SILVA BARROS JÉSSICA GOMES DA SILVA JOAO MARIA MARINHO DA SILVA JOMARIO PEREIRA DA SILVA JOSE DE ASSIS CAVALCANTE BARBOSA JOSILDA DE ALMEIDA SILVA KAROLINE KETHLEEN PEREIRA DE LIMA LEANDRA ALVES RAPOUSO LINDEMBERG SILVA DE SOUZA LÚCIA FERREIRA DA SILVA LUCIANA GOMES DE ARAUJO LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA MARIA ELOIZA NARCISO DA SILVA MARIVANIA DO NASCIMENTO SILVA OZIE TRINDADE PEDRO HENRIQUE DA SILVA RAIMUNDO FREIRE JUNIOR RENATO LIMA DA SILVA WILLIANE CINTIA DE LIRA SOUSA

Parágrafo único - Para os servidores que gozarão férias no período mencionado no artigo 1º, serão acrescidas 1/3 de férias a mais da remuneração no mês de junho do corrente ano.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 18 de junho de 2024.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita Presidente da Câmara

> Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima Código Identificador: 06016254